

acompanharem as ações decorrentes do novo coronavírus no âmbito deste Tribunal.

Art. 2. Os atos emitidos e informações referentes à pandemia deverão ser encaminhados à Presidência para o envio ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 07 de abril de 2020.

Desembargador **CARLOS ESCHER**

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA N. 51/2020 - DG

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência estabelecida na alínea "j" do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência nº 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo Administrativo Digital nº 13269/2019, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, com efeitos a partir de 24/1/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de abril de 2020.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA